



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Avançado São João da Barra, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o ato autorizativo de funcionamento do referido Campus, expedido pelo Ministério da Educação por intermédio da Portaria Nº 505, de 10 de junho de 2014, publicada no D.O.U em 11 de junho de 2014; bem como a sua portaria de nomeação, sob o nº 372, de 15 de abril de 2016, publicada em D.O.U., em 18 de abril de 2016.

CONSIDERANDO:

- A Resolução do IFFluminense nº 34 de 11/03/2016: art. 14, VIII-X; 19, §2º; 24, III, V e VI; 23; 26; 27; 29, parágrafo único; 30; 31; 32 e 35, que citam o Setor de Gestão de Estágio do campus; e, particularmente, pelo art. 33, que elenca as atribuições básicas do Responsável pela Gestão de Estágio no campus;
- A necessidade de formalização da representação do campus junto às empresas concedentes de estágio, inclusive para fins legais, como para firmar os Termos de Compromisso de Estágio (TCE) e as cartas de apresentação de estagiários, etc;
- A necessidade de formalização da representação junto às empresas locais para início de diálogo visando a ulterior celebração de convênios e parcerias pela Direção Geral, no que se refere à Gestão de Estágios;
- Que o estágio é uma dimensão operativa da extensão, conforme a alínea "d" do art. 1º e o inciso IV do art. 2º da Resolução IFF nº 37 de 11 de março de 2016, o que justifica a gestão de estágios ficar por conta do servidor lotado na Direção de Pesquisa, Extensão e Cultura do campus.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada como responsável pela Coordenação de Estágio no Campus Avançado São João da Barra.

SERVIDORA	SIAPE
Paola Barros de Faria Fonseca	2165130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edson Ribeiro Ferreira, COORDENADOR - FG1 - DGCASJB**, em 12/01/2018 16:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556

Código de Autenticação: 130673c5df

